



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

MOÇÃO Nº 65 / 2023

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na <u>33</u> SO,	
realizada em <u>28/11/2023</u>	
<u>8</u> adendo	
Presidente .	

Assunto: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO À DRA. FRANCISCA MARIA DA COSTA SANTOS

Ref.: 005/2023

Bertiooga, 24 de novembro de 2.023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**:

É com grande satisfação e reconhecimento que dedico essa distinta Moção de Parabenização à Dra. FRANCISCA MARIA DA COSTA SANTOS, nascida em 01/04/1973, filha de RITA MARIA DOS SANTOS e RAIMUNDO EULALIO COSTA (in memoriam), mãe de 03 (três) filhos VICTOR RAFAEL COM 30 ANOS, MATHEUS GUILHERME COM 24 ANOS e SARAH SALES COM 14 ANOS, esposa de FRANCISCO RODRIGUES SALES, apaixonada por Bertiooga, ela tem em nossa cidade um verdadeiro lar, uma fortaleza. Advogada, desde sua infância era sonhadora e um dos seus maiores sonhos era cursar a Faculdade de Direito, amante de uma boa leitura, aprendeu a ler e escrever em menos 03 (três) meses. Ajudava seus

6



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

irmãos e vizinhos, inclusive, nos deveres de casa, demonstrando assim desde cedo a fazer ações que alcançavam todas as pessoas.

Na sua infância teve diversos problemas de saúde devida pobreza em que vivia, falta de alimentação, água potável, esgoto na porta, falta de remédios e coisas básicas para a vida de uma criança. De uma família grande, com 10 (dez) irmãos, ela é a terceira filha mais velha, sendo designada desde criança a ter responsabilidade de cuidar de seus irmãos, e com todo trabalho de casa não tinha tempo para estudar, parou seus estudos aos 19 (dezenove) anos e aos 32 anos voltou a estudar, concluindo assim a faculdade de Direito aos 37 anos de idade.

Dra. Francisca tem se destacado não apenas por sua notável competência técnica, mas também por sua ética irrepreensível e dedicação incansável à defesa dos direitos e interesses, em especial das nossas crianças na Presidência do CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES). Sua contribuição inspira aqueles ao seu redor a perseguirem a excelência em suas próprias atividades.

Sua atuação exemplar é um farol que ilumina o caminho para uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com os princípios mais elevados. Seus feitos merecem destaque e celebração por toda nossa população.

Portanto, é com muito respeito e admiração que presto meus sinceros parabéns à Dra. Francisca por seu excelente desempenho e conquistas significativas.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES).

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador